



Município de Laranjeiras do Sul

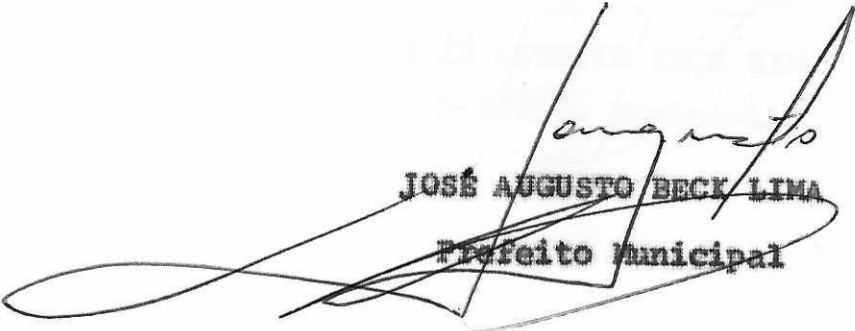
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 084/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município? RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990 os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Francisco de Souza	Conserveiro	25.07.94
João Augusto Kelm	Mecânico	19.07.94
Salette Fátima Sant'Ana Rohling	Zeladora	05.07.94

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Julho de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal